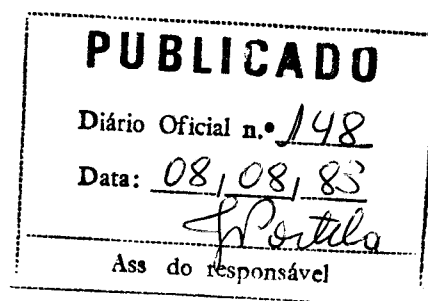




LEI N.º 3.882 DE 08 DE agosto DE 1983

Considera de Utilidade Pública a  
APCDEP - Associação Profissional  
dos Cronistas Desportivos do Es-  
tado do Piauí, em Teresina, e to-  
ma outras providências.



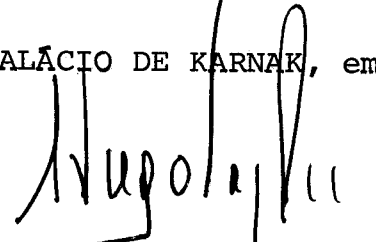
## *O Governador do Estado do Piauí*

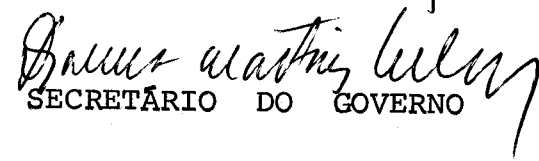
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a APCDEP - Associação Profissional dos Cronistas Desportivos do Estado do Piauí, em Teresina - Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presen-  
te Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 08 de agosto de 1983.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DO GOVERNO